



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 806/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 7.880/2006, de 24-7-2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **21-7-2006**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe/FC-04, do Setor de Apoio ao Usuário, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **12 (doze)** dias, para gozo no período de **21-8 a 1º-9-2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente